

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade de Registro de Preço para **Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Máquinas e Equipamentos**, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Geral de Licitações e Contratos.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

2.1. Necessidade de serviços de manutenção das vias e logradouros, limpeza e desassoreamento de galerias de águas pluviais, limpeza nas vias e logradouros públicos, limpeza de fossa, desassoreamento de córregos, na coleta de lixo, no recolhimento de entulhos, restos de capina, transporte de materiais e equipamentos para as obras realizadas pela Prefeitura de Itapecerica da Serra.”

2.2. A presente contratação visa atender à demanda de manutenção da malha viária rural deste município. A frota própria atual encontra-se obsoleta, com altos custos de manutenção corretiva e frequente indisponibilidade. A locação dos equipamentos garantirá a continuidade dos serviços sem os riscos de paralisação por quebras mecânicas

3. Análise Comparativa (Locação x Compra)

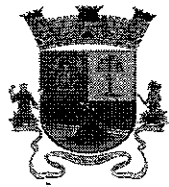
3.1. **Compra:** Custo de aquisição (aprox. R\$ 800 mil/cada) + Manutenção (10% a.a.) + Depreciação + Operador concursado.

3.2. **Locação (Vantagem):** "Optou-se pela locação com operador, pois transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção preventiva/corretiva e substituição imediata do bem. O estudo aponta que a locação é **25% mais econômica** no ciclo de 12 meses, considerando que o órgão não possui oficina especializada nem operadores disponíveis em seu quadro."

4. Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Técnicos do Equipamento

4.1.1. **Ano de Fabricação:** Limite de idade (ex: máximo **5 ou 10 anos**) para evitar máquinas com alto índice de quebra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

4.1.2. **Estado de Conservação:** Entrega com pneus/esteiras com menos de 20% de desgaste e horímetro lacrado e funcional.

4.1.3. **Documentação:** Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV) e seguro contra terceiros e sinistros.

4.2. Requisitos da Operação

4.2.1. **Qualificação:** Operadores com CNH categoria "D" ou "E" e curso de formação específica para o maquinário.

4.2.2. **Encargos:** Comprovação de que a contratada arca com todos os **encargos trabalhistas e previdenciários**, além de EPIs e alimentação/transporte do profissional.

4.3. Para assinatura do Contrato, conforme itens anteriores deste ETP, a Licitante deverá apresentar toda documentação das máquinas e equipamentos juntamente com as cópias da documentação relativa ao licenciamento, do seguro obrigatório e seguro total, IPVA, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) todos válidos e documento de Registro Geral dos operadores, Curso de Operador de Máquinas/Equipamentos bem como de Direção Defensiva e Seguro de Vida dos mesmos, para vistoria e aprovação, mediante análise das características impostas no edital, junto à Secretaria de Serviços Urbanos a ser realizada pelo responsável pela fiscalização do contrato, que expedirá "Laudo de Conformidade" na presença do representante legal da empresa.

4.4. Requisitos de Manutenção e Suporte

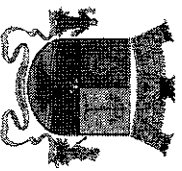
4.4.1. **Manutenção Integral:** Responsabilidade da contratada por todos os insumos (filtros, óleos, graxas, peças de desgaste) e mão de obra mecânica.

4.4.2. **Prazo de Substituição:** Previsão de substituição do equipamento por outro equivalente em até **24 ou 48 horas** em caso de defeito que não possa ser sanado no local.

4.4.3. **Mobilização:** Prazo para entrega das máquinas no local indicado (até 10 dias após a Ordem de Serviço).

5. Habilitação Técnica (Qualificação)

5.1. **Atestado de Capacidade Técnica:** Comprovação de que a empresa já prestou serviços similares de locação de máquinas de grande porte por período mínimo (1 ano)

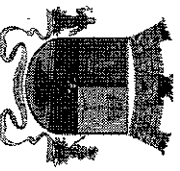


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

6. Estimativas das Quantidades e do Valor para a Contratação

BDI 19,60%

CÓDIGO	REFERÊNCIA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	HORAS ANUAL	C. UNIT	P. UNIT	P. TOTAL
		1	Services Preliminares						
89257	SINAPI - DEZ/25	1.1	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP CAPACIDADE 400 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1,00	1.200,00	R\$ 304,30	R\$ 363,94	R\$ 436.728,00
89234	SINAPI - DEZ/25	1.2	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1,00	1.200,00	R\$ 531,19	R\$ 635,30	R\$ 762.360,00
89242	SINAPI - DEZ/25	1.3	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1,00	1.200,00	R\$ 1.247,88	R\$ 1.492,46	R\$ 1.790.952,00
106356	SINAPI - DEZ/25	1.4	CAVALO MECÂNICO TRACÇÃO 6X2, PBT COMBINADO 56.000 KG, CAPACIDADE MÁX. TRACÇÃO 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE PRANCHA REBAIXADA 3 EIXOS, DIMENSÕES *17,33 X 3,00* M, COM RAMPA DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2025	H	1,00	1.200,00	R\$ 223,28	R\$ 267,04	R\$ 320.448,00
106351	SINAPI - DEZ/25	1.5	CAMINHÃO BITRUCK TRACÇÃO 8X2, PBT 29.000 KG, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBT) *36.000* KG, POTÊNCIA 321 CV, INCLUSIVE PLATAFORMA GUINCHO - SOCORRO, COMPRIMENTO UTIL 10 M,	H	1,00	1.200,00	R\$ 199,14	R\$ 238,17	R\$ 285.804,00

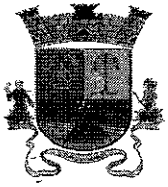


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

			AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014							
5632	SINAPI - DEZ/25	1.11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,00	1.800,00	R\$ 101,92	R\$ 121,90	R\$ 219.420,00	
										R\$ 5.900.268,00

A utilização do critério de julgamento **Menor Preço Global** reflete a busca por otimização dos recursos públicos, garantindo que a proposta vencedora ofereça o melhor custo-benefício para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade e a conformidade técnica dos serviços prestados. Este critério é particularmente adequado para projetos, nos quais a precisão nos custos e a clareza das especificações são fundamentais.

A escolha do regime de execução, seja por Empreitada por Preço Global, foi cuidadosamente alinhada com a natureza da obra e com a necessidade de flexibilidade ou precisão nos quantitativos executados. Essa decisão assegura que a execução do projeto seja conduzida de maneira eficiente, minimizando riscos financeiros tanto para a Administração quanto para a contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

7. Justificativa da Escolha da Solução Adotada

7.1. Face a frota encontrar-se com tempo de uso avançado, sucateada, quebrada e paralisada e necessitando várias vezes de manutenção corretiva não programada, atrapalhando o serviço todo planejamento que possa vir a ser desenvolvido, deixando todo o processo mais custoso em tempo e valores monetário, a locação de máquinas e equipamentos para as manutenções elencadas se mostra mais eficiente para Municipalidade.

8. Conclusão

8.1. O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a necessidade de Registro de Preço para **Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Máquinas e Equipamentos** e serve como base para a elaboração do edital de licitação e demais procedimentos necessários à contratação.

Itapecerica da Serra, 09 de janeiro de 2.026.


RONALDO PIRES DE JESUS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SECRETÁRIO